



PORTARIA Nº 1957/2014

Concede Transferência e Readaptação ao Servidor
JORGE ALVES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os laudos médicos periciais emitidos por profissionais do trabalho municipais e Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos no Processo no 062/2013-DRH, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar no 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

RESOLVE:

Art. 1.º Transferir o servidor **JORGE ALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG no 5.776.269-1 SSP/PR, inscrito no CPF no 695.877.369--15, admitido em 01 de agosto de 2000 pelo regime C.L.T., para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Defesa Social, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, com ônus para a mesma, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Art. 2.º Readaptar o servidor no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar no 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Vigia, no Grupo Ocupacional Operacional – GOO, referência “13”, classe “A”, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFE



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de Junho 1920
DE Nº 10.096
UMUARAMA 13 de Junho 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS